



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Oriunda do Poder Legislativo

Autoria: Mesa Diretiva

Autoriza a Câmara Municipal de Ibaiti a celebrar convênio com a Fundação de Apoio a Criança e Adolescente de Ibaiti – FACAI, mantenedora da Guarda Mirim Municipal de Ibaiti- G.M.M.I. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ibaiti autorizada a celebrar convênio com a Fundação de Apoio a Criança e Adolescente de Ibaiti – FACAI, mantenedora da Guarda Mirim Municipal de Ibaiti – G.M.M.I. para implantação de programa de apoio sócio educativo à iniciação ao trabalho do adolescente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (26.08.2014)


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA